

ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTÁGIO DE ENSINO

O Estágio de Ensino é uma prática formativa também conhecida como estágio docência e que permite os alunos dos cursos de mestrado e doutorado adquirirem experiências didáticas em cursos de graduação, alinhadas a área de Administração, por meio de atividades em sala de aula e de suporte ao professor responsável pela disciplina.

Conforme Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV (Resolução nº 13/2020), em seu artigo 37, estabelece que qualquer aluno poderá utilizar, no máximo, 3 (três) créditos na disciplina Estágio em Ensino, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

Para os alunos bolsistas, o principal documento de referência é a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 (alterada em 2022), da CAPES, em seu artigo 18, inciso V, estabelece que a duração mínima (obrigatória) do estágio de ensino será de 1 (um) semestre para o mestrado e 2 (dois) semestres para o doutorado.

Já a duração máxima para o mestrado será de dois semestres e três semestres para o doutorado. Assim, o bolsista que não cumprir o mínimo obrigatório da duração acima estipulada poderá ser cobrado no futuro pela agência financiadora.

Obs.: O estágio de ensino não irá contar para créditos para integralizar as matrizes curriculares para os cursos de mestrado (24 créditos) e de doutorado (48 créditos) pelo PPGAdm.